

LEI Nº 1069 / 85

“DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL PRAÇA NAÇÕES UNIDAS DE PRAÇA DR. LISBOA JUNIOR”.

Art. 1º. Passa a atual Praça das Nações Unidas localizada na confluência das ruas Cel Adolfo Gusman, Independência, Santo Antonio e Cel Francisco Gomes Campos, a denominação de *Praça Dr. Lisboa Junior*.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé em 30 de maio de 1985

José Raul P. Rocha - Vereador.